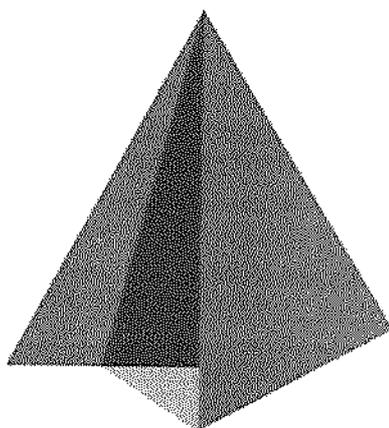




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARITZA ELIANE ISIDORO**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 8,432, de 11-6-1992
Data da instalação: 28-12-1992
Data de implantação do PJe: 2-4-2013**

Jurisdição: Ribeirão das Neves.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-3-2018, p. 1.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia três de abril de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, situada na Rua José Ferreira, nº 335, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Anna Elisa Ferreira de Resende; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. Tatiana Carolina de Araújo; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Roberto de Franco Pereira; pelos servidores Adão de Paiva da Silva Filho, Alexander Yaroslav Segantini, Cristiane Vieira da Silva Dias, Eduardo Alexandre Batista de Carvalho, Erick Winer Resende Silva, Fernanda Patrícia Braga de Souza, Jaquelina Pereira Diniz, Ludmilla Pinheiro Pimenta, Marconi Fernandes Pinheiro, Renata Carolina de Souza Silva, Rogério Bertany da Silva, Shellen Sinara Pereira de Almeida e Valéria Londe Bicalho; pelas estagiárias Nadia Teixeira Arruda Carvalho e Thais Tábata Messias Braga. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. Maritza Eliane Isidoro, em razão de férias regulamentares. Ausente a servidora Maria Luzia de Melo Neto, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 191 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 1-4-2018, apurando-se a média de 4,34 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 102 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 17 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 23 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 1 foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 163 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 62 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO – Há 56 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 4 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 986 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 3 mandados expedidos em processos físicos e 418 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 50 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 1-4-2018, existem 56 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 1º-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	176
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	662
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	164
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	9
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	284

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.665 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 979 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 643 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 43 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 1º-4-2018.

No ano de 2017, até dia 1-6, havia 1.631 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 953 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 617 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 61 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 1-4-2018, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-4-2018 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 8 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010080/18, 0010133/18, 0012040/17,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010134/18, 0010135/18, 0010137/18, 0012129/17, 0012134/17, 0011734/17 e 0012033/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010133/18, 0012040/17, 0010134/18, 0010135/18, 0010137/18 e 0012033/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010080/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010105/18, 0010089/18, 0010085/18, 0010067/18, 0010058/18, 0010049/18, 0010054/18, 0010042/18, 0010037/18, 0010177/18, 0012060/17, 0012057/17, 0012049/17, 0012022/17, 0012053/17, 0012058/17, 0011893/17, 0011887/16, 0010395/16, 0012118/16, 0011964/15, 0011069/16, 0012759/15, 0012126/16, 0011401/16, 0011278/17, 0010203/16, 0011677/17, 0011889/17, 0011541/17, 0011403/16, 0011407/16, 0011914/17, 0012039/17, 0010076/18, 0012334/16, 0010926/17, 0011030/17, 0011964/17, 0011947/17, 0010550/16, 0010074/18, 0010114/17, 0011129/17, 0010091/18, 0010245/17, 0011731/17, 0011422/16, 0012364/16, 0012365/16, 0010021/18, 0011807/17, 0012087/17, 0011997/17, 0011941/17, 0011916/17, 0011762/17, 0011998/17, 0011741/17, 0011533/17, 0011603/17, 0012422/16, 0011847/17, 0011843/17, 0010200/18, 0010203/18, 0010210/18, 0010195/18, 0010183/18 e 0010205/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0012060/17, 0012057/17, 0012049/17, 0012022/17, 0012053/17, 0012058/17, 0011893/17, 0011278/17, 0011889/17, 0011914/17, 0012039/17, 0011807/17, 0011941/17, 0011916/17, 0011998/17, 0010200/18, 0010203/18, 0010210/18, 0010195/18 e 0010183/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010089/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef7fdbba (mais de 10 dias);

- 0010085/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento –



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Id 4ac6984 (mais de 10 dias);

- 0010067/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3f48677 (mais de 10 dias);

- 0010058/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 19f707f (mais de 10 dias);

- 0010042/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a505b88 (mais de 10 dias);

- 0010037/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d6d756f (mais de 20 dias);

- 0011278/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 35550347 (mais de 10 dias);

- 0012334/16: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 6ffbb92 (mais de 30 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 61ab83f (mais de 10 dias);

- 0011030/17: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 5c03e63 (mais de 30 dias);

- 0010550/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c0975b9 (mais de 60 dias);

- 0010114/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef94987 (mais de 10 dias);

- 0011129/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9ff5d5d (mais de 10 dias);

- 0010245/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1fc7d1b (mais de 10 dias);

- 0012364/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4a01412 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.3. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. **AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. **PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	63	76	83
Procedimento Ordinário	161	183	127
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	178	154	248

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	65	73	26/04/2018 – 19 dias úteis
Procedimento Ordinário	65	217	16/05/2018 – 32 dias úteis
Instrução	405	714	12/02/2020 – 434 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 1º-4-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	164	83,93
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	122	127,43
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	176	119,30



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	115	447,02
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	164	131,17
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	105	446,6

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 1º-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	2	516
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	0	0

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 1º-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	11	2.459,27
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	731	3,32
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	70	0,31
Decisões na fase de execução	41	0,18
Total	842	3,82

4. **AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em março de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	60	3,15
Procedimento ordinário	55	2,89
Instrução	30	1,57
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	7	0,36
Total	152	8

No mês de março de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 51 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 11 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 45 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9h5min e/ou 9h10min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram as magistradas que comparece nesta unidade organizacional de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

segunda-feira a sexta-feira.

Declararam as magistradas, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.871	1.553
Média por dia útil	8,46	7,05
Processos remanescentes do ano anterior	889	1.036
Sentenças anuladas	2	2
Total de processos para solução	2.762	2.591
Processos solucionados	1.753	1.647
Processos conciliados	921	916
Produção	63,46%	63,56%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 16,99% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 0,1%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Ribeirão das Neves - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.506,11	1.522,43	1.574,54	1.626,48	1.723,72
	2 – Pendentes (processos)	3.552	3.574	3.515	3.567	3.492
	3 – Prazo (dias corridos)	369,90	374,89	388,31	398,42	395,95
	4 – Taxa de conciliação (%)	52,54	55,04	54,74	55,53	55,62
	5 – Taxa de solução (%)	93,69	97,10	99,04	103,03	106,12
	6 – TC Conhecimento (%)	39,07	41,51	42,12	40,68	39,71
	7 – TC Liquidação (%)	41,18	39,37	38,77	42,73	44,21
	8 – TC Execução (%)	84,09	83,95	83,01	81,26	80,58
	9 – TC Incidentes (%)	29,42	37,27	20,94	16,24	19,01
Meso	1 – Acervo	0,47	0,49	0,49	0,44	0,55
	2 – Celeridade	0,10	0,09	0,11	0,11	0,11
	3 – Produção	0,48	0,45	0,22	0,41	0,22
	4 – Repesamento processual	0,66	0,72	0,65	0,60	0,66
Macro	Índice de Produtividade	0,46	0,48	0,41	0,44	0,50
	MGD	0,47	0,50	0,43	0,47	0,52
Posição MGD		74	74	54	59	60
Força de trabalho		0,93	0,95	0,98	1,00	1,03
Movimentação processual		1.501 a 2.000				1.501 a 2.000

Fonte: Sistema e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$990.704,38	R\$18.253,66

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor a Portaria 01/2017, que regulamenta a dispensa do comparecimento dos representantes legais dos entes públicos nas audiências iniciais designadas.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 14 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, bem como foram entregues à Secretaria da Vara.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida pela magistrada a determinação do artigo 19, II da Consolidação das Provisões da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

2) observada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

4) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-7_lg.pdf

6) os cálculos elaborados e os mandos cumpridos no prazo máximo de 30 (trinta) dias e regularizados os processos que e encontram em atraso;

7) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

8) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-7_lg.pdf;

4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

II. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,03% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,36% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 126,78% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,72% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, não houve ações coletivas distribuídas até 1-12-2015 nesta unidade organizacional.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 213 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 145,13% de cumprimento da Meta, não tendo a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

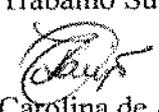
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

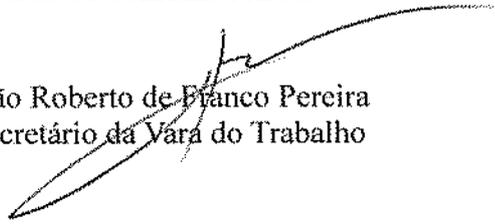
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia três de abril de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Anna Elisa Ferreira de Resende
Juíza do Trabalho Substituta


Tatiana Carolina de Araújo
Juíza do Trabalho Auxiliar


João Roberto de Franco Pereira
Secretário da Vara do Trabalho